



## **DECRETO Nº 4.434/2023**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 01022060193001 MARIA DELPUPO ARMINE, referente ao ano de 2022, com valor de origem de R\$ 281,64 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e atualizado no valor de R\$ 359,84 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), devido à cobrança indevida do IPTU no exercício de 2022. (Protocolo GED 15125/2023)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal